



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AV. MAJOR CLARO, N.º 158 CNPJ 42.752.451/0001-25
FONE/FAX - (77) 6181198

EXM. SR. OSCARINO DA SILVA VIEIRA
M/D PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA.

Senhor Presidente,

O vereador que subscreve, requer, após a tramitação regimental que seja informado ao senhor Prefeito Municipal, para que seja tomado o seguinte pedido de providencia.

INDICAÇÃO N.º 71

Visando melhorias higiênicas e o bem estar da população do Município, venho propor a seguinte Indicação: **Para que o Sr. Prefeito Municipal, possa criar a Guarda Municipal**, visando melhorar a qualidade de vida e trazer mais segurança para o Município.


JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito; sei que Vossa Excelência se preocupa com a qualidade de vida das pessoas do nosso Município, por isso, venho através desta, fazer um apelo para que esse projeto possa ser executado. Pois é de grande importância a criação dessa Guarda Municipal, sabemos que a cada dia aumenta a violência em toda a sociedade, e com a criação da Guarda Municipal como já foi feita em outros municípios da nossa região, ajuda a inibir e coibir vândalos e ainda auxilia a sociedade como um todo.

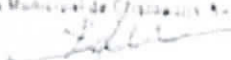
Certo de vossa atenção e apreço renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Cristópolis-Ba, em 08 de fevereiro de 2021



Marcos Eduardo Silva da Câmara
VEREADOR

RECEBEMOS EM
Data 08/03/21
Município de Cristópolis - BA


Aprovado
08/03/21